



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO DO FORO EXTRAJUDICIAL

EDITAL nº 16/2014

ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 05 do Edital de Concurso nº 01/2014

O Desembargador **MARIO HELTON JORGE**, Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Paraná, em virtude de decisão liminar proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 1.194.842-4 (5ªCCv – C. Int.), **RESOLVE**:

1. **RETIFICAR** o item 2.1.8, para anotar o Mandado de Segurança nº 1.194.842-4 (5ª CCV– C.Int) como pendência judicial relativa ao 2º Tabelionato de Protesto de Títulos de Curitiba, que passa a ser considerado, para todos os fins, da seguinte forma:

2.1.8. Dos autos n. 2010.080314-7/001 consta a lista das delegações vagas, veiculada no e-DJ nº 1.248, datado de 13.12.2013, respeitada a anterioridade de vacância e observados os critérios de outorga estabelecidos pela Lei Federal nº 8.935/94 e em atendimento às recentes determinações do Conselho Nacional de Justiça no PP 6612-61.2012.2.00.0000, compreendendo a outorga das seguintes Delegações:

REMOÇÃO			
87	CURITIBA - FORO CENTRAL - R.M.C.	08.038-2	CURITIBA - 2 TAB PROTESTO TITULOS MS 29189 STF 2012.1276-3/000/CGJ MS 1.194.842-4 (5ª CCV - TJPR)

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (31/03/2014).


Desembargador **MARIO HELTON JORGE**
Presidente da Comissão de Concurso